



REPRESENTAÇÃO Nº 101/2025

Autoria: Cor Jesus Moreno,
Maurício Pereira de Carvalho,
Antonio Pereira de Sousa
Nº do Protocolo: 1970/2025
Protocolado em: 03/11/2025
08h23

Necessidade de corte de árvore às margens da rodovia BR-040 (ponte do Bairro Ponte Chave) e no Bairro Novo Horizonte (próximo à antiga cabine da Polícia Rodoviária Federal), que estão dentro da faixa de domínio da EPR Via Mineira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à EPR Via Mineira, solicitando o corte de árvore às margens da rodovia BR-040 (ponte do Bairro Ponte Chave) e no Bairro Novo Horizonte (próximo à antiga cabine da Polícia Rodoviária Federal).

Tais árvores, em virtude de sua localização e porte, encontram-se inseridas na faixa de domínio da concessionária EPR Via Mineira, responsável pela administração e manutenção da referida rodovia.

A situação ora relatada apresenta potencial risco à segurança dos usuários da via e a moradores locais, uma vez que árvores em tais locais podem, em caso de queda, obstruir o tráfego, causar acidentes e comprometer a trafegabilidade segura.

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade da concessionária EPR Via Mineira sobre a faixa de domínio, requeremos que sejam adotadas as providências cabíveis junto à referida concessionária, a fim de que seja providenciado, com a máxima urgência, o corte e a devida poda das árvores em questão, visando a prevenção de acidentes e a garantia da segurança viária.

Segue a localização das árvores:

- **Bairro Ponte Chave: 20°57'15.8"S 43°47'27.4"W**
- **Bairro Novo Horizonte: 20°56'11.8"S 43°48'60.0"W**

Segue, também, fotos dos locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Maurício Pereira de Carvalho, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WQED9-Y6KPO-PIFXE-DCIE7-QTEPQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandá - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



Antonio Pereira de Sousa
Vereador(a) Coautor(a)

Cor Jesus Moreno
Vereador(a) Autor(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a) Coautor(a)



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandá - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 101/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2025 14:29:23
Hash Interno: ppfnstbfxabhd5jlkzhpjlpv2zi7sdu719kgkia



Chave de Verificação

WQED9-Y6KPO-PIFXE-DCIE7-QTEPQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado em 30/10/2025 14:53
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 30/10/2025 14:41
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 30/10/2025 17:46

Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Mauricio Pereira de Carvalho, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WQED9-Y6KPO-PIFXE-DCIE7-QTEPQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

